



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130

**DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2018
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Adustina/Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - BA, no uso suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso IV art. 64 da Lei Orgânica Municipal c/c o Parágrafo Único, inciso II do art. 4º da Lei 66/1997 e art. 3º da Lei 143/2008.

Considerando: a necessidade e o interesse público.

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Adustina, em conformidade com a Lei Municipal 263 de 05 de Outubro de 2018.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e seu suplente:

Titular: Eloizio de Jesus Fonseca, CPF 027.547.485-20;

Suplente: João Luciano Marcolino de Santana, CPF 728.424.745-20.

b) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente.

Titular: Brisa Luana Correia de Jesus, CPF 039.094.905-34;

Suplente: Erika Reis dos Santos, CPF 066.392.065-52.

c) um representante da Secretaria Municipal de Educação e seu suplente.

Titular: José Adailton Fonseca, CPF 068.417.018-36;

Suplente: Vagner de Oliveira Juvinião, CPF 963.682.685-49.

d) um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente.

Titular: Eugênio Santana Carvalho, CPF 002.986.095-41;

Suplente: Daniel Matias Nagode, CPF 070.261.275-86.

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal.

a) um representante dos vereadores e seu suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro

Fone/Fax: (075) 3496-2130

Titular: Orlândio dos Santos Santana, CPF 017.324.715-07;

Suplente: Antônio Marcos Vieira de Santana, CPF 057.370.185-71.

III – Das Entidades não governamentais:

a) um representante de associações comunitárias rurais de Adustina e seu suplente.

Associação de Desenvolvimento Rural do Povoado Quixabeira

Titular: Manoel Batista do Nascimento, CPF 231.574.925-67;

Suplente: Luiz Paulo de Santana, CPF 039.199.325-95.

Associação Comunitária dos Pequenos Trabalhadores Rurais do Povoado Santana

Titular: Leandra Oliveira do Nascimento, CPF 028.252.995-02;

Suplente: Normeide Santana Santos, CPF: 048.221.245-41.

b) um representante da igreja católica sediada no Município de Adustina e seu suplente.

Titular: Cleonice de Jesus Santana

Suplente: Marilda Santana Ribeiro Oliveira

c) um representante dos comerciantes instalados no Município de Adustina, Bahia.

Titular: Marluze Vieira Alves, CPF 193.360.898-36;

Suplente: Roberto Vieira Nascimento, CPF 038.261.235-30.

d) um representante do sindicato rural de Adustina e seu suplente.

Titular: Tais Maria Jesus dos Santos, CPF 067.124.095-19.

Suplente: Ronaldo Vasconcelos Pereira, CPF 015.859.495-90.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique. Registre. Cumpra –se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Adustina – BA, em 26 de Dezembro de 2018.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal